



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00864/2021

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A SIRIUS ANJOS PET.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada como entidade de utilidade pública a SIRIUS ANJOS PET, inscrita no CNPJ sob o nº 31.917.631/0001-01, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

THAIS ANDRADE
Vereador

Justificativa:

A SIRIUS ANJOS PET busca subsídios para ampliar e fortalecer a proteção animal contribuindo, compartilhando e desenvolvendo ações e atividade, envolvendo de forma mútua a responsabilidade ambiental, num processo socioeducativo e de políticas públicas sustentáveis direcionadas aos animais. Promove e ajuda no controle populacional de animais através de ações de controle reprodutivo, resgate, adoção e educação humanitária na causa animal.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00864/2021

Assinatura manuscrita em azul da vereadora Thais Andrade.

THAIS ANDRADE

Vereador